

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 12 de fevereiro de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”) e Braskem S.A. (“Braskem”).
Relações com o Emissor	A Braskem é uma sociedade coligada da Petrobras.
Data da Transação	Contrato spot de comercialização de propeno assinado em 27/12/2024 e que alcançou um montante de R\$ 50,2 milhões em 12/02/2025.
Objeto do Contrato	Contrato spot de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero, a partir da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”).
Principais Termos e Condições	Em 07/01/2022, foi divulgada a celebração de 5 contratos de propeno entre a Petrobras e a Braskem referentes à Refinaria Planalto de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Henrique Lage (“REVAP”), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (“REPAR”), Refinaria Capuava (“RECAP”) e Refinaria Duque de Caxias (“REDUC”), divulgados por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada. Nesses contratos, há cláusulas que preveem flexibilidade para negociação de preços e realocação de quantidades entre contratos celebrados entre as partes. Em 15/06/2023, foi assinado o primeiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Primeiro Contrato REFAP”). Esse contrato alcançou vendas em valores superiores a R\$ 50 milhões em 15/09/2023, foi comunicado ao mercado em 26/09/2023, e teve sua vigência expirada em 30/09/2023. Foram realocadas para o Primeiro Contrato REFAP quantidades de propeno oriundas do contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REPAR, firmado em 29/12/2021 (“Contrato da REPAR”), que foi divulgado por meio de Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada em 07/01/2022. Em 29/09/2023, foi assinado o segundo contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Segundo Contrato REFAP”), com vigência de 01/10/2023 até 30/11/2023, que foi comunicado ao mercado em 13/11/2023. Em 30/11/23, esse contrato foi

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	postergado até 31/12/23 e realizada uma realocação de quantidades de propeno oriundas do Contrato da REPAR, atingindo novo montante de R\$ 50 milhões em 07/12/2023. O terceiro contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Terceiro Contrato REFAP”), com vigência entre 09/02/2024 e 31/03/2024, atingiu o montante de R\$ 50 milhões em 28/03/2024 e foi comunicado ao mercado em 09/04/2024. Esse contrato foi prorrogado por 3 meses e atingiu novo montante de R\$ 50 milhões em 27/06/2024. O quarto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Quarto Contrato REFAP”), assinado em 01/07/2024, com vigência entre 02/07/2024 e 31/08/2024, atingiu o montante de R\$ 51,2 milhões em 22/08/2024 e foi comunicado ao mercado em 02/09/2024. Em 30/08/2024, foi assinado o quinto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Quinto Contrato REFAP”), com vigência de 01/10/2024 até 30/11/2024, e que atingiu o montante de R\$ 50,6 milhões em 28/09/2024., O sexto contrato de compra spot pela Braskem e venda pela Petrobras de propeno grau polímero a partir da REFAP (“Sexto Contrato REFAP”) foi assinado em 27/12/2024, com vigência de 01/01/2025 até 31/03/2025 e atingiu o montante de R\$ 50,2 milhões em 12/02/2025, considerando também quantidades realocadas dos Contratos da REPAR e da REVAP, conforme informações abaixo: <table><tr><th>Data da Transação</th><th>Quantidade (t)</th><th>Valor Líquido Aproximado (R\$)</th></tr><tr><td>12/02/2025</td><td>9.429,2</td><td>50,2</td></tr></table> • Valor líquido acumulado de 01/01/2025 até 12/02/2025: R\$ 50,2 milhões, sendo R\$ 4,8 milhões específicos do Sexto Contrato REFAP e R\$ 45,4 milhões oriundos das realocações dos recursos disponíveis nos Contratos da REPAR e REVAP. • Os preços praticados têm como referência cotação internacional de propeno grau polímero. • O contrato poderá ser prorrogado.	Data da Transação	Quantidade (t)	Valor Líquido Aproximado (R\$)	12/02/2025	9.429,2	50,2
Data da Transação	Quantidade (t)	Valor Líquido Aproximado (R\$)					
12/02/2025	9.429,2	50,2					
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A						
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições	Os valores do Sexto Contrato REFAP foram definidos tendo como base a cotação internacional do propeno grau polímero no Golfo dos Estados Unidos (<i>Polymer Grade Propylene US Golf Contract Price</i> - PGP USG). As obrigações contratuais das partes inseridas no Contrato foram elaboradas com base em referências de mercado.						

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.